



Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO

Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO
Programa de Pós-Graduação em Artes Cênicas - PPGAC
Secretaria do PPGAC

**ATA DA COMISSÃO EXAMINADORA
DOUTORADO 2024**

1. IDENTIFICAÇÃO

Programa de Pós-Graduação em Artes Cênicas - PPGAC

Curso: Doutorado Acadêmico

Nome do coordenador do programa: Prof. Dr. Leonardo Munk

Nome do presidente da comissão examinadora do doutorado 2024: Prof. Henrique Buarque de Gusmão

2. ABERTURA DA ATA

Aos treze dias do mês de maio do ano de 2024, às 15 horas, na sala virtual, reuniu-se a comissão examinadora do doutorado 2024, Edital 26/2024, composta pelos professores Henrique Buarque de Gusmão (presidente), Evelyn Furquim Werneck Lima e Denise Mancebo Zenicola, abaixo assinados eletronicamente, para realizar a avaliação dos 54 textos crítico-argumentativos dos candidatos aprovados pela comissão de homologação. Antes da reunião, todos os textos foram lidos e analisados pelos membros da comissão. Para a avaliação, a banca adotou os critérios divulgados no referido Edital: clareza na abordagem do tema selecionado e no posicionamento perante o recorte proposto; coerência na apropriação das referências bibliográficas; competência na escrita.

As notas estabelecidas pela Comissão estão devidamente discriminadas no item 3.

3. ATRIBUIÇÃO DE NOTAS PARA OS TEXTOS CRÍTICO-ARGUMENTATIVOS

Inscrição 001 – nota 8,7 (Aprovado)

Inscrição 002 – nota 8,5 (Aprovado)

Inscrição 003 – nota 8,0 (Aprovado)

Inscrição 004 – nota 8,5 (Aprovado)

Inscrição 005 – nota 5,5 (Não aprovado)

A discussão apresentada se desenvolve em termos muito genéricos, de modo a explorar a bibliografia indicada de maneira tangencial. O desenvolvimento do argumento central do texto crítico não se dá de forma suficiente.

Inscrição 006 – nota 8,4 (Aprovado)

Inscrição 007 – nota 8,2 (Aprovado)

Inscrição 008 – nota 4,5 (Não aprovado)

O texto é centrado na busca por similaridades pontuais entre os textos indicados na bibliografia, sem levar em conta seus argumentos centrais, o que impede uma discussão mais aprofundada das reflexões propostas.

Inscrição 009 – nota 5,5 (Não aprovado)



Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO

O texto não utiliza, de maneira suficiente, conceitos e discussões dos textos apresentados na bibliografia da seleção, não sendo, assim, possível avançar na construção de um argumento consistente, como se espera de um texto crítico.

Inscrição 010 – nota 5,0 (Não Aprovado)

O texto apresentado é muito curto e, apesar de referir-se a inúmeros autores não indicados, não tece discussões argumentativas consistentes apoiadas nos autores da bibliografia indicada no exame de seleção.

Inscrição 011 – nota 8,4 (Aprovado)

Inscrição 012 – nota 4,5 (Não Aprovado)

O texto apresentado faz articulações de aspectos muito pontuais dos textos indicados na bibliografia, sem recorrer às discussões mais amplas desenvolvidas por seus autores, o que impede a construção de uma análise mais aprofundada.

Inscrição 013 – nota 5,5 (Não Aprovado)

O texto apresentado traz referência a diversos autores, sem construir, entretanto, um argumento crítico-reflexivo e consistente.

Inscrição 014 – nota 3,5 (Não Aprovado)

A discussão apresentada recorre a fontes de pesquisa pouco adequadas, no âmbito de um doutorado, para a discussão de manifestações populares (sites como UOL e Wikipedia), o que acaba gerando pouco espaço para o debate da bibliografia indicada no concurso.

Inscrição 015 – nota 7,8 (Aprovado)

Inscrição 016 – nota 7,2 (Aprovado)

Inscrição 017 – nota 5,5 (Não Aprovado)

O texto carece de argumentos mais específicos e construídos a partir de uma discussão conceitual e teórica sólida. Além disso, ele se articula de forma frágil com a bibliografia indicada.

Inscrição 018 – nota 8,1 (Aprovado)

Inscrição 019 – nota 8,5 (Aprovado)

Inscrição 020 – nota 8,6 (Aprovado)

Inscrição 021 – nota 7,1 (Aprovado)

Inscrição 022 – nota 9,0 (Aprovado)

Inscrição 023 – nota 9,8 (Aprovado)

Inscrição 024 – nota 7,7 (Aprovado)

Inscrição 025 – nota 9,0 (Aprovado)

Inscrição 026 – nota 7,5 (Aprovado)



Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO

Inscrição 027 – nota 9,0 (Aprovado)

Inscrição 028 – nota 8,5 (Aprovado)

Inscrição 029 – nota 4,5 (Não Aprovado)

O texto apresentado estrutura-se a partir de múltiplas articulações a partir da bibliografia indicada, mas estas são feitas sem uma sequência argumentativa clara. Conceitos e perspectivas diversas são alinhadas sem o devido rigor, o que fragiliza o conjunto da análise.

Inscrição 030 – nota 9,2 (Aprovado)

Inscrição 031 – nota 9,0 (Aprovado)

Inscrição 033 – nota 6,0 (Não Aprovado)

O texto constrói uma relação frágil com a bibliografia indicada no concurso, o que impede a construção de argumentos a partir dos conceitos e debates esperados para este texto crítico.

Inscrição 034 – nota 6,0 (Não Aprovado)

O texto apresenta uma argumentação dispersa e utiliza muito pouco os conceitos da bibliografia indicada pelo concurso.

Inscrição 035 – nota 4,0 (Não Aprovado)

O texto apresentado não constrói de maneira rigorosa um argumento a ser sustentado, como se espera de uma reflexão crítica. O uso de citações da bibliografia indicada não encaminha uma articulação precisa dos textos recomendados, o que fragiliza a reflexão.

Inscrição 036 – nota 5,0 (Não Aprovado)

A maior parte do texto é construída sem estabelecer relações com a bibliografia indicada, o que já compromete a aprovação. Na discussão sobre história do teatro brasileiro, são feitas afirmativas equivocadas e relacionadas de forma frágil com a argumentação até então ensaiada.

Inscrição 037 – nota 7,5 (Aprovado)

Inscrição 038 – nota 6,0 (Não Aprovado)

O texto não se aprofunda na discussão dos textos indicados na bibliografia, utilizando-os de forma mais tangencial. O argumento apresentado deveria ser mais desenvolvido, o que não acontece, inclusive, pelo pequeno número de páginas utilizado.

Inscrição 039 – nota 6,0 (Não Aprovado)

A bibliografia recomendada é utilizada de modo tangencial, sem uma discussão mais consistente de seus argumentos, o que impede o desenvolvimento da reflexão apresentada e do caráter crítico esperado para o texto.

Inscrição 040 – nota 7,7 (Aprovado)

Inscrição 041 – nota 8,3 (Aprovado)

Inscrição 042 – nota 8,3 (Aprovado)

Inscrição 043 – nota 6,0 (Não Aprovado)



Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO

O texto tem características de um relatório de pesquisa, não dialogando de forma aprofundada com a bibliografia indicada pelo edital do concurso.

Inscrição 044 – nota 7,5 (Aprovado)

Inscrição 045 – nota 9,5 (Aprovado)

Inscrição 046 – nota 7,0 (Aprovado)

Inscrição 047 – nota 7,6 (Aprovado)

Inscrição 048 – nota 3,2 (Não Aprovado)

O texto estabelece um diálogo frágil com a bibliografia indicada, além de não desenvolver de forma suficiente um argumento a ser sustentado. São utilizadas, inclusive poucas páginas para a reflexão, o que impede o aprofundamento esperado para um texto crítico.

Inscrição 049 – nota 3,5 (Não Aprovado)

O texto não atende à necessidade da utilização dos autores indicados na bibliografia do concurso para o desenvolvimento de uma reflexão argumentativa.

Inscrição 050 – nota 5,0 (Não Aprovado)

Não é desenvolvida, na reflexão apresentada, uma linha argumentativa clara, o que faz com que as conexões entre os espetáculos apresentados se mostrem frágeis e pouco conectadas à bibliografia indicada no concurso.

Inscrição 051 – nota 6,0 (Não Aprovado)

O texto abrange um espectro muito amplo de questões que acabam desarticuladas e, por vezes, alguns conceitos não são discutidos de forma adequada.

Inscrição 052 – nota 7,7 (Aprovado)

Inscrição 053 – nota 8,1 (Aprovado)

Inscrição 054 – nota 5,5 (Não Aprovado)

O texto não desenvolve um argumento central, apresentando uma série de ideias pouco conectadas no conjunto. Dialoga-se com apenas dois textos indicados no concurso, enquanto o edital estabelecia a necessidade de uso de três textos.

Inscrição 055 – nota 7,2 (Aprovado)

4. A Comissão apresenta um breve relato da 2ª fase da seleção de Doutorado:

A comissão de avaliação reuniu todos os seus Membros para a avaliação conjunta dos artigos apresentados pelos candidatos. A banca acordou unanimemente nas notas atribuídas aos candidatos.

5. OBSERVAÇÕES

A Comissão ressalta que foram reprovados 21 (vinte e um) candidatos e aprovados 33 (trinta e três) candidatos nesta etapa do processo de seleção para o Doutorado 2024, edital 26/2024. Os aprovados estão aptos a seguir para a próxima fase. Os candidatos reprovados poderão recorrer do resultado, conforme prevê o edital 26/2024.



Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO

6. FECHAMENTO DA ATA (Parágrafo final da Ata)

Nada mais havendo a relatar, o presidente da comissão encerrou a presente reunião às 16 horas e 30 minutos, tendo sido lavrada a presente ata. A ata foi lida, aprovada e assinada eletronicamente pelo presidente e por todos os membros da comissão.

7. DATA, NOMES E ASSINATURAS

Rio de Janeiro, 13 de maio de 2024.

Categoria	Nome	Assinatura
Presidente da comissão:	Henrique Buarque de Gusmão	
Membro	Evelyn Furquim Werneck Lima	
Membro	Denise Mancebo Zenicola	